



HU BRASIL

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <https://hubrasil.gov.br>

**Ata - SEI nº 219/2026/CA-HU BRASIL**

Brasília, 18 de março de 2026.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 219ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

*(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)*

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 18 de março de 2026, às 15:00 horas, em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que dispõe o art. 42, § 2º (parágrafo segundo), do Estatuto Social da Ebserh.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Adalton Rocha de Matos, representante do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Conselho; Nilton Pereira Junior, representante do Ministério da Saúde (MS); Milton de Arruda Martins, representante do MS, membro independente; Lena Vânia Carneiro Peres, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e José Geraldo Ticianeli, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros representantes do MEC, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa e Eliana Goldfarb Cyrino, membro independente; do Presidente da Ebserh, Ademar Arthur Chioro dos Reis; e, em atenção ao disposto no art. 37, § 6º (parágrafo sexto), do Estatuto Social da Ebserh, do representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; Janaína Pontes Cerqueira, Assessora da Consultoria Jurídica; Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

1) Processo 23477.006335/2026-88: Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026-2027.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1) Processo 23477.006335/2026-88.** Trata-se de **proposta econômica a ser encaminhada para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027**, em atendimento à solicitação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI), conforme Ofício nº 15610/2026/MGI. A Diretoria de Gestão de Pessoas informou que a proposta em questão contempla medidas voltadas à recomposição inflacionária, à realização de ajustes salariais específicos e à atualização de benefícios, em alinhamento às diretrizes de governança e às tratativas em curso junto à Sest-MGI, conforme indicado a seguir:

a) reajuste de 4,8% (quatro inteiros e oito décimos percentuais) visando recompor a perda inflacionária do período;

b) reajuste linear para os cargos de assistente administrativo e técnico em radiologia, bem como o reenquadramento dos cargos de psicólogo, profissional de educação física, pedagogo e analista de arquitetura, medidas que se encontram sob análise da Sest-MGI; e

c) reajuste nos benefícios na ordem de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos percentuais), com exceção do auxílio-alimentação, com proposição de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos percentuais), visando à equiparação com o valor praticado na Administração Pública Direta.

O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação das instâncias competentes, tendo sido aprovada na 771ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, realizada na presente data, dia 18 de março de 2026, com vistas ao encaminhamento ao Conselho de Administração (CA) e posterior envio à Sest-MGI.

- Aprovada, por unanimidade, no âmbito das respectivas competências, a proposta econômica para o ACT 2026-2027, com encaminhamento à Sest-MGI. Editada a Resolução nº 331/2026 do CA, para registro desta deliberação.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ADALTON ROCHA DE MATOS**

MEC

Presidente do CA

**NILTON PEREIRA JUNIOR**

MS

**MILTON DE ARRUDA MARTINS**

MS (membro independente)

**LENA VÂNIA CARNEIRO**

MGI

**JOSÉ GERALDO TICIANELI**

Andifes

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 23/04/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Geraldo Ticianeli, Conselheiro(a)**, em 24/04/2026, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lena Vania Carneiro Peres, Conselheiro(a)**, em 28/04/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Conselheiro(a)**, em 28/04/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 06/05/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Arruda Martins, Conselheiro(a)**, em 17/05/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60178972** e o código CRC **6392AA0D**.

Referência: Processo nº 23477.012350/2026-65 SEI nº 60178972